

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **BRUNO AGUIAR VASCONCELOS**, Assessor de Compras/Contratos, Matrícula nº 249.748-4A, lotado no setor de Contratos, para que, a partir do dia **01.08.2020** e durante toda a vigência do Contrato nº 001/2016 celebrado com a Empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do referido Contrato firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 14 de outubro de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 24024

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 830/2020/DETRAN/AM/DA/DP08/10/2020
 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuavam nas Comissões Administrativas desta Autarquia, nos códigos 797, 799 e 808, inativados e substituídos pelos códigos 985 e 986, autorizadas pelas portarias nºs 399/2020 e 398/2020/DP/DETRAN/AM, de 01.04.2020; **RESOLVE:** I - **ALTERAR**, para **INCLUIR** na Comissão Administrativa para Gerenciamento de Postos de Atendimento Descentralizados do Interior-PAD, autorizada pela portaria nº 399/2020 de 01.04.2020, como Membro II, as servidoras **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES** e **MARIA SOCORRO VIANA DE SOUZA** e estabelecer a título de gratificação mensal, 23,30 UBAS, (R\$ 21,46), no código 0985, até o final do exercício de 2020. III - A presente portaria entrará em vigor a contar de 1º de outubro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 23978

RESENHA DA PORTARIA Nº 828/2020/DETRAN/AM/DA/DP-08/10/2020
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de levantamento, análise, consulta à tabela de temporalidade para separação dos documentos vencidos, autorizada pela Portaria Nº 032/2020, de 07.01.2020, com a finalidade de serem incinerados; **RESOLVE:**I - **ALTERAR** a Comissão Administrativa de Incineração de Documentos, autorizada pela Portaria Nº 032/2020, de 07.01.2020, para **EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados, no código 0810:MEMBROS: 1- **GRAÇA MARTINS PINHEIRO**, 2- **JANETE ANALIA** e **PAULO LEVY**, 3- **PAULO LEVY DE OLIVEIRA**, 4- **ADEMIR ROCHA RODRIGUES**, 5- **JAIME RODRIGUES DUARTE**. 6- **CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA MACHADO**, 7- **JOAQUIM EUZÉZIO BORGES NASCIMENTO**, II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de outubro de 2020; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 23979

RESENHA DA PORTARIA Nº 827/2020/DETRAN/AM/DA/DP-08/10/2020
 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria nº 013/2020 de 07.01.2020; **RESOLVE:** I - **DISPENSAR** da Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito-NEOFT, a contar de 01.10.2020, os servidores abaixo relacionados: **COORDENADOR:** 1 - **FRANCISCO GOMES DA SILVA**; **SUPERVISORES:** 1 - **HELAINÉ CRISTINA LABORDA DE CASTRO**, 2 - **JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, **MEMBROS:** 1-**ISRAEL DA SILVA MARTINS**,

2- **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, em substituição aos servidores acima dispensados, para atuarem na Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito-NEOFT, a contar de 01.10.2020, no código 0800, percebendo gratificação mensal, até o final do exercício de 2020: **COORDENADORA -UBA:** 117,90 (R\$21,46); 1 - **HELAINÉ CRISTINA LABORDA DE CASTRO**. **SUPERVISORES - UBA:** 108,12 (R\$21,46); 1 - **MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO**, 2 - **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, **MEMBROS - UBA:** 102,52 (R\$21,46); 1 - **MIRLAN FREITAS DA SILVA**. 2 - **MARCOS DE ARAUJO**, 3 - **JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, III - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.10.2020; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE - SE E PUBLIQUE-SE.**

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 23980

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 059/2020 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.** Marcelo Fabrício Barroncas Ferreira - Analista Ambiental, Alice dos Santos Mestrinho - Assistente Técnica, Itapiranga (RDS Uatumã)-AM, 15 à 22/10/2020, Realizar ação de fiscalização ambiental na RDS do UATUMÃ; Manaus, 14 de Outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24026

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº147/2020-O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **JEFERSON SOUSA GARCIA**, matrícula nº 207.940-2C, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **21 a 30 de outubro de 2020**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 14 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24027

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº146/2020 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a Gerente de Orçamento e Finanças-**GEOF, Débora Joselice Gomes Paiva**, matrícula nº 177.082-9J, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição ao Diretor Administrativo-Financeiro, **Waldir da Silva Frazão**, matrícula nº 231.776-1B, no período de **21 a 30 de outubro de 2020**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 24028

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 058/2020 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.** Carlos André Silva Lima e Gelson da Silva Batista- Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 26 à 28/10/2020, Realizar vistoria em empreendimentos com atividade de piscicultura; **02.** Silvío

Protocolo 24028

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPA.
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 14/10/2020 11:30
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da Edição:
Data de Publicação: 14/10/2020
Valor: R\$ 311,68
Centimetragem: 4,87cm (Publicação: 4,87cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº146/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a Gerente de Orçamento e Finanças-GEOF, Débora Joselice Gomes Paiva, matrícula nº 177.082-9J, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição ao Diretor Administrativo-Financeiro, Waldir da Silva Frazão, matrícula nº 231.776-1B, **no período de 21 a 30 de outubro de 2020**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS-IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº146/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a Gerente de Orçamento e Finanças-GEOF, Débora Joselice Gomes Paiva, matrícula nº 177.082-9J, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição ao Diretor Administrativo-Financeiro, Waldir da Silva Frazão, matrícula nº 231.776-1B, no período de 21 a 30 de outubro de 2020. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 13 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas-IPAAM

